



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 5773065-75.2009.8.13.0024 em 15/02/2022 18:07:06 por ALEXANDRE REIS PEDROSA

Documento assinado por:

- ALEXANDRE REIS PEDROSA

Consulte este documento em:
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **22021518070674200008381425434**
ID do documento: **8384898065**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE / MG.

**PROCESSO PJE: 5773065-75.2009.8.13.0024
MASSA FALIDA DE MARAJÓ ENGENHARIA LTDA.**

ALEXANDRE REIS PEDROSA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente nomeado nos autos epigrafados, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue:

1- A juntada do Auto de Arrematação do Leilão realizado em 09 de fevereiro de 2022 e Guia de Depósito Judicial, anexo.

2- Que seja homologado o Leilão, com posterior expedição da competente Carta de Arrematação e Ordem de Entrega de Bens Móveis, conforme dispõe o § 1º do art. 901 do CPC.

3- Que faça constar na Carta de Arrematação do bem imóvel os seguintes dizeres: DETERMINO ao Leiloeiro Público Oficial que proceda a imissão do arrematante na posse do imóvel. NOTIFICADO fica o Cartório de Registro de Imóveis competente e a Prefeitura Municipal, que nos termos do inciso II do art. 141 da lei 11.101/05, o arrematante está isento de débitos e tributos existentes, anterior à data da arrematação, não sendo exigíveis as certidões negativas de tributos e ou contribuições sociais, art. 146 da lei 11.101/05, bem como, eventual hipoteca ou penhora não será motivo de impedimento do registro em favor do arrematante, conforme dispõe o Decreto Lei 11.101/05, e por se tratar de juízo universal determino ao cartório que proceda a

baixa de eventuais indisponibilidades, averbações e penhoras na matrícula, por fim, que a prefeitura proceda com a expedição da guia de ITBI.

4- Por fim, que faça constar na ordem de entrega do veículo os seguintes dizeres: Nos termos do inciso II do art. 141 da lei 11.101/05, DETERMINO a Secretaria de Estado de Fazenda, que proceda a baixa de eventuais débitos relativos à IPVA, seguro obrigatório e taxa de licenciamento que por ventura recaiam sobre o veículo arrematado, e por se tratar de júízo universal DETERMINO ainda que, o DETRAN/MG, B3 Bolsa, Polícia Rodoviária Federal, e os demais órgãos competentes, procedam à baixa de restrições, impedimentos judiciais, restrições financeiras, multas e quaisquer débitos existentes, devendo o veículo ser transferido para a arrematante.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.



Alexandre Reis Pedrosa
Leiloeiro Público Oficial

AUTO DE ARREMATAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que no dia 09 (nove) de fevereiro de 2022 a partir das 14h00min, na modalidade exclusivamente *on-line*, através da plataforma/site do leiloeiro www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, foi realizado o leilão judicial dos bens pertencentes à **MASSA FALIDA MARAJÓ ENGENHARIA LTDA**, PROCESSO: 5773065-75.2009.8.13.0024.

Destaca-se que, os bens objeto do leilão foram ofertados aos licitantes nos termos do inciso II do Art. 141 da Lei 11.101/05, ou seja: ***os bens objeto do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram.***

No decorrer do pregão, os bens descritos no edital foram devidamente arrematados, pelo valor de R\$ 1.521.650,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), e para melhor exposição e entendimento da dinâmica da arrematação, segue abaixo a descrição do arrematante vencedor, devidamente qualificado, assim como a descrição dos bens com suas características, valor de arrematação e forma de pagamento:



ALEXANDRE PEDROSA

Leiloeiro Público Oficial

QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE:

Sr. César Roberto de Rezende, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº M 9.290-749 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 011.923.526-96, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com Caroline Nunes Tadeu de Rezende, portadora do documento de identidade nº M 8026981 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº043.029.226-05, residentes e domiciliados na Rua Abílio Elias Ticle, 34, Bairro Santa Filomena, Lavras – MG, CEP: 37203-716.

DESCRIÇÃO DOS BENS ARREMATADOS:

1- DO IMÓVEL:

Área de terreno, com aproximadamente 16.000m², localizada no lugar denominado PONTE FUNDA, considerando a frente para a rodovia que liga Lavras à Luminária, temos de frente e fundos 93,00m², de lateral direito 158,00m² e lateral esquerda 190,00m², localizada na zona 16, quadra 212, lote 300, sublote 000 da planta cadastral da cidade de Lavras/MG, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Lavras/MG, sob matrícula nº 23760.

Valor de arrematação do imóvel: R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais).

2- DOS BENS MÓVEIS:

DO VEÍCULO: PAS / AUTOMOVEL FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, ano 2008, mod. 2008, placa HIK-3511, chassi nº 8AFPZZFHA8J157099, cor prata. O veículo necessita de reparos no motor e encontra-se em precário estado.

Valor de arrematação do veículo: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DOS BENS MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ETC: 05 Cadeira simples fixa palito; 04 Cadeira giratória com braço; 05 Cadeira giratória simples; 02 Longarina de 3 lugares; 24 Cadeira de madeira com estofado; 01 Cadeira de madeira simples antiga; 05 Mesa MDF com 3 gavetas; 01 Mesa MDF grande com 3 gavetas; 11 Mesa madeira com 3 gavetas grande e média; 02 Mesa MDF grande para



ALEXANDRE PEDROSA

Leiloeiro Público Oficial

computador; 03 Mesa MDF pequena; 02 Mesa de madeira antiga; 13 Arquivo em aço 4 gavetas; 03 Armário de madeira baixo c/ duas portas; 03 Armário MDF com duas portas; 18 Estante em aço com 7 prateleiras; 01 Estante em aço com 4 prateleiras enferrujada; 03 Estante em aço com 1 prateleira 02 Tampo de mesa sem suporte de madeira; 01 Relógio de parede pilha; 05 Lixeiras pequenas; 01 Quadro para escrever, pincel, bens em Precário estado; 06 Rolos de manta Bidin (para asfalto), Rolo de Mac Dram 2L 2 x 30 m (etc), bens em precário estado.

Valor de arrematação dos bens móveis de escritório e etc.: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

01 ROLO COMPACTADOR, marca DYNAPAC, modelo LR 95, ano 1998, série nº 615303, Precário estado.

Valor de arrematação do Rolo Compactador: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor total da arrematação: R\$ 1.521.650,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

O arrematante pagou 100% da arrematação, conforme guia de depósito em anexo, ID nº 081040000037391106, bem como a comissão do leiloeiro.

Por fim, vale frisar que, o leilão judicial foi realizado na modalidade *on-line*, através da plataforma/site do leiloeiro www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, sendo assim, o presente Auto de Arrematação foi expedido e assinado com observância no que dispõem o Art. 25 da PORTARIA CONJUNTA DO TJMG Nº 772/PR/2018.

Nada mais tendo a declarar, considero encerrado este Auto de Arrematação, que consta de 03 (três) páginas.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.


Alexandre Reis Pedrosa
Leiloeiro Público Oficial



ALEXANDRE PEDROSA

Leiloeiro Público Oficial

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

		DJO - Depósito Judicial Ouro	
Depósito via TED		Data do depósito	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		14/02/2022	5000119817034
		Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
		1815 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
09/02/2022	000000024621225	57730857520098130024	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
BELO HORIZONTE	2 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	1.521.850,00
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
MASSA FALIDA DE MARAJO ENGENHA		JURIDICA	280204530001-73
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
STRATURA ASFALTOS S.A.		JURIDICA	59.128.553/0018-15
Autenticação Eletrônica			
B130600A2213B15F		Data/Hora da impressão	Data do depósito
		15/02/2022 / 12:06:42	14/02/2022

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abri/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal